

## CADERNOS DE ATIVIDADES 2025\_2026 PERGUNTAS E RESPOSTAS

### Estes cheques-oferta (vouchers) destinam-se a quem?

Os cheques-oferta destinam-se aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, registados na área pessoal do aluno na Plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>).

### Quais os cadernos de atividades dos cheques-oferta (vouchers)?

Os cadernos de atividades que constam nos cheques-oferta (vouchers) são os selecionados pelo Agrupamento de Escolas que o aluno frequenta.

### Que tipo de material pode adquirir-se?

O cheque destina-se à aquisição de cadernos de atividades.

### Onde devem ser levantados os cheques-oferta?

Não é necessário qualquer levantamento uma vez que não existe cheque-oferta físico (em papel). Será enviado um código para o contacto do encarregado de educação, inserido na Plataforma SIGA, para utilização do valor atribuído junto das livrarias/papelarias aderentes, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

### Que documentos são necessários?

No momento de utilização do cheque-oferta (código) deverá fazer-se acompanhar de documento identificativo onde conste o NIF (por exemplo o Cartão de Cidadão) do aluno. Reforça-se a importância de ter a informação atualizada do aluno e respetivo encarregado na área pessoal da Plataforma SIGA.

**Quando serão enviados os códigos por SMS?**

Na semana de 4 a 8 de agosto de 2025 a todos os alunos com matrícula aprovada pelo Agrupamento de Escolas. Após esta data será atualizado semanalmente para novas matrículas.

**Há uma data limite para utilização do código?**

Sim. Os códigos estão válidos até 30 de abril de 2026.

**O que acontece se não utilizar o código no prazo definido?**

Deixa de ter acesso à oferta disponibilizada pelo Município.

**Onde posso consultar as papelarias/livrarias onde podem ser utilizados os cheques-oferta (código)?**

Na página online do Município, da Educação, em [www.famalicaoeducativo.pt](http://www.famalicaoeducativo.pt), na página pessoal do aluno na Plataforma SIGA ou junto das respetivas escolas/agrupamentos de escolas.

**Tenho que pagar na livraria e solicitar o reembolso à Câmara Municipal?**

Não. Os alunos beneficiários, com códigos atribuídos, não terão que proceder a qualquer pagamento até ao montante definido.

A livraria procederá ao resgate do voucher na Plataforma SIGA e emitirá a fatura ao Município.

**Se não gastar o valor total, posso receber o remanescente em dinheiro?**

Não. Deverá ser gasto o valor total e numa única compra, caso não se verifique não há lugar a trocas por dinheiro.

**Posso pedir a alguém para utilizar cheque-oferta do meu educando?**

Os códigos serão enviados para o contacto do encarregado de educação. Para a sua utilização são necessários os documentos mencionados anteriormente, pelo que é da responsabilidade do encarregado de educação a sua correta e legítima utilização.

Reforçamos que uma vez utilizado, o código fica bloqueado.

O que fazer em caso de perda ou não receção do código por SMS ou mesmo alteração do contacto do encarregado de educação?

Deverá contactar os serviços municipais – Divisão de Educação, através dos telefones 252 320 900 e 252 320 956 ou email [escolas@famalicao.pt](mailto:escolas@famalicao.pt).

Numa família com mais de um filho, todos têm direito?

Sim. O apoio é efetuado ao aluno, de acordo com o ano de escolaridade que frequenta.